



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da senhora Maria José Barbosa de Sales, matrícula 90269, servidora lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, no intuito de afastar-se de suas atividades por motivo de luto, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 259/2007 adotou o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968) como diploma normativo aplicado aos servidores municipais;

CONSIDERANDO que o artigo 170, inciso II, Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968, prevê a possibilidade do funcionário faltar ao serviço até oito dias consecutivos, por motivo de falecimento dos pais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento da servidora **MARIA JOSE BARBOSA DE SALES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 90269, inscrita no RG sob o nº: 658880 SDS/PE e no CPF sob o nº: 046.062.084-30, subordinada à Secretaria de Educação, pelo período de 10 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério-PE, 11 de fevereiro de 2021.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 11/02/2021

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat.: 95387